



Decreto Nº 02 - de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 96.465,12 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.465,12 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	4.200,00
2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.520,00
2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.220,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.220,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	34.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.2.0043-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0051-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.02.10.302.0004.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	- - - - - R\$	18.745,12
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	24.745,12

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	47.745,12

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.241.0007.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	400,00
2.08.00.08.244.0007.2.0066-100 - 3.3.90.40.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	96.465,12
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	96.465,12

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	6.700,00
2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.220,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.220,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.306.0005.2.0019-147 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------



Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	34.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
2.04.00.26.782.0017.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	13.000,00
2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.06.03.10.305.0004.2.0054-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	18.745,12
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	18.745,12
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	47.745,12
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.241.0007.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	400,00
2.08.00.08.244.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	96.465,12
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	96.465,12

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Janeiro de 2019

SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 02/01/19 a 04/02/19

Assinatura
ASSINATURA DO SERVIDOR